



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 1/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15/05/2025

DECRETO Nº 002256/25 de 15 de Maio de 2025

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO

(44) 15.451.0021.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(553) 06.181.0022.2044 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo	500,00

Unidade: 02- DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(72) 04.123.0013.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
--	----------

Unidade: 04- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(151) 12.306.0014.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo	2.465,00
(153) 12.306.0015.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1500 - Material de Consumo	2.300,00
(173) 12.361.0014.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1576 - Material de Consumo	28.762,00
(177) 12.361.0014.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-1576 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	7.000,00

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAUDE

(269) 10.122.0019.2069 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.069-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	8.000,00
(290) 10.301.0007.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	40.000,00
(292) 10.301.0007.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	650,00
(339) 10.302.0008.2075 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	28.150,00
(372) 10.303.0010.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo	17.720,00
(393) 10.304.0009.2081 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.000,00

Unidade: 06- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(430) 08.244.0006.2115 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	19.000,00
--	-----------

Unidade: 07- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(456) 04.122.0020.0018 - 3.3.50.41.00.00.00.00.0.018-1500 - Contribuicoes	7.286,00
(494) 15.451.0021.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	9.400,00
(510) 15.452.0021.2101 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	800,00
(538) 26.782.0021.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1500 - Material de Consumo	550,00
(539) 26.782.0021.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(690) 15.451.0021.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1708 - Material de Consumo	14.000,00

Unidade: 09- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(577) 27.813.0004.2230 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.441,00
--	-----------

Unidade: 11- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

(90) 04.122.0019.0006 - 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	29.000,00
(600) 04.122.0019.2256 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.256-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00

Total Suplementado: 264.024,00

Carla M. S. Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 2/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

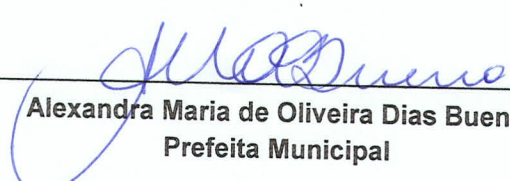
264.024,00

Total Excesso de Arrecadação:

264.024,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 15 de Maio de 2025.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 05 / 2025
